

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021, às 10 horas, em primeira chamada, atendendo ao edital de convocação, no auditório da sede do CONSID/UMOB, situada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021. instalou-se a Assembleia Geral ordinária do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSID, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Projetos GAC e VOZES; 2. Orçamento/2022; 3. Resíduos Sólidos; 4. Assuntos Gerais; Compareceram para o ato os seguintes gestores e representantes dos municípios consorciados: Prefeito de Santa Rita de Cássia e Presidente do CONSID, Sra. José Benedito Rocha Aragão, Prefeito de Barreiras Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, Prefeito de Barra, Sr. Artur Silva Filho, Prefeito de Buritirama, Sr. Arival Marques Viana, Prefeita de Cotegipe, Sra. Marcia da Silva Sá Teles, Prefeito de Cristópolis, Sr. Gilson Nascimento de Souza; Prefeito de São Desidério, Sr. José Carlos de Carvalho, Prefeito de Angical Emerson Mariani; Prefeito de Tabocas do Brejo Velho Flavio da Silva Carvalho; representante de Correntina Regina de Castro; representante de Serra Dourada Konrado Neves; representante de Riachão Mirele Dantas; representante de Formosa do Rio Preto Geraldo Lustosa; representante de Brejolândia Jucimária Andrade; representante de Baianópolis Arlindo Vieira; representante de Muquém do São Francisco Jurandir Alves; representante de Catolândia Kenedy Barbosa; representante de Wanderley Jandir da Silva, representante de Mansidão Tony Barbosa. Inicialmente a Secretária Executiva Erika Ismerim Seixas deu início à reunião agradecendo a presença de todos e replicou a importância da presente Assembleia, tendo em vista a importância dos assuntos que serão abordados, tendo destacado a presença do promotor de Justiça Eduardo Bittencourt. Em ato contínuo o presidente do Consórcio Sr. José Benedito Rocha Aragão (Zezo) deu as boas vindas aos presentes e agradeceu a cada prefeito presente pelo comparecimento, tendo relatado algumas ações do CONSID voltadas à resolução dos problemas relacionados aos Saneamento básico dos Consorciados, tendo alertado aos senhores representantes dos municípios inadimplentes com o contrato de rateio administrativo, informando que nos próximos dias o departamento jurídico iniciará o ajuizamento das execuções judiciais das respectivas dívidas. Em ato contínuo, foi dada a palavra ao Sr. Marcos para tratar de questões relacionadas à contabilidade do CONSID, tendo este abordado assuntos correspondente à receita e despesa por fonte de recurso correspondente ao exercício de 2022. Colocada em discussão o orçamento do Consórcio correspondente ao ano supramencionado, este foi aprovado por unanimidade pelos representantes municipais presentes. Questionados os presentes se havia alguma dúvida sobre o orçamento apresentado, estes se mantiveram inertes (orçamento apresentado anexo à presente ata). Pontuou que uma reunião está agendada para a segunda feira com os representantes municipais e Consórcio para tratar de assuntos financeiros específicos de cada Projeto previsto no orçamento de 2022. Em ato contínuo, a Secretária Executiva ressaltou que a reunião da segunda feira será muito importante pois também será apresentada a nota técnica do TCM. Em ato contínuo, o prefeito Gilson pediu para que a Secretária Executiva explicasse de forma mais detalhada os gastos referente aos Contratos de Rateio abordado pelo Sr. Marcos. Em resposta, Erika Seixas apresentou os Projetos que são objeto dos Contratos de Rateio, bem como o corpo técnico responsável pela execução das respectivas ações. Tendo apresentado ações da Seinfra “Programa Pavimentar” (manutenção e recuperação de BA’s, estradas vicinais, vias urbanas, pontes, entre outros). Em seguida abordou sobre o Projeto “Gestão Ambiental Compartilhada”, Projeto do Plano Diretor Participativo, Projeto Consid Produzir, Projeto Minha Terra de regularização Fundiária,

ATOS OFICIAIS



Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural, Projeto “ SIM/SIC” que tem por finalidade a fiscalização e certificação dos produtos de origem animal para comercialização em todo o território do Consórcio, Projeto Da Roça Pra Mesa, Projeto de capacitação das merendeiras e Nutricionistas, tendo ressaltado que cada Projeto tem um Contrato de Rateio e Contrato de Programa específico. Em ato contínuo informou que na presente reunião, de forma específica serão abordados assuntos relacionados ao Projeto Vozes e o Projeto de Gestão Ambiental Compartilhada, tendo em vista a presença do representante do Ministério Público Eduardo Bittencourt. Com a palavra, o promotor de justiça se apresentou, agradeceu a presença de todos e informou que o Ministério Público tem buscado fomentar, fortalecer e capacitar os municípios para um melhor execução pública das questões ambientais municipais, tendo abordado sobre os Termos de Ajustamento de Conduta que foram firmados com os municípios. Ressaltou que a intensão do Ministério Público nunca foi perseguir os prefeitos . Quanto aos Projetos propostos, começou a falar sobre o Projeto Vozes, tendo pontuado que a Educação ambiental é muito importante para o município, tendo a necessidade de estar atrelado a todo o âmbito municipal e foi por este motivo o Ministério Público entendeu que tal Projeto é um grande passo para a resolução dos problemas ambientais. Ressaltou que o Ministério Público não obriga nenhum gestor a aderir ao respectivo Projeto, mas se um Projeto desta natureza que vem sendo elaborado pela própria Associação Representativa das prefeituras não são aproveitados pelos representantes municipais, não há outra ação a ser adotada pelo Órgão Ministerial senão a temida judicialização dos Termos de Ajustamento de Conduta. Em Ato contínuo abordou sobre os problemas de Saneamento Básico. Um representante municipal questionou se a Embasa tem Procurado o MP para tratar de questões relacionadas ao Saneamento Básico. Em resposta, o Promotor de Justiça informou que tem acompanhado as ações/intenções da Embasa e o que tem observado através dos Contratos firmados é que a Embasa tem se comprometido a atender apenas as zonas urbanas municipais, tendo a zona rural ficado desassistida, fato inaceitável, dada a universalização prevista na legislação do novo marco do saneamento. Desta feita, ressalta que os municípios devem abordar tal ponto com bastante atenção para evitar problemas futuros. O profeito de Angical questionou como será feito com os contratos já firmados com a Embasa. Em resposta o Promotor informou que tal contrato pode ser perfeitamente contestado, inclusive pontua que o mesmo é considerado inválido, tendo em vista a incompatibilidade com a norma esculpida na Política Nacional de Meio Ambiente. Em ato contínuo ressaltou que a o apoio a adoção de ações Consorciadas tem origem no fato de que tais ações são mais baratas e eficientes. Além disso, lembrou que o Consórcio é um braço de cada município, ou seja, é uma associação que representa os próprios municípios, não entendendo por qual razão existem gestores que não aderem aos Projetos elaborados por sua própria Associação. A Secretaria Executiva do CONSID em conjunto com os prefeitos solicitou uma agenda com a Embasa, Gestores municipais, jurídico e Consórcio para discutir os contratos já firmados e os que ainda serão firmados a fim de que seja atendida de forma precisa a Universalização prevista na legislação atual. O prefeito do município de Cristópolis, Senhor Gilson, propôs que a próxima Assembleia Geral presencial do Consórcio ocorra no seu município, o que fora acatado pelos demais gestores. Finalizando os pontos relacionados à Educação Ambiental, o Promotor passou a bordar sobre a Gestão Ambiental Compartilhada – GAC, relatando que ao longo do acompanhamento nos municípios observou que estes estão absolutamente despreparados, seja do ponto de vista da inexistência ou desatualização da legislação local, deficiência ou inexistência de equipe técnica capacitada ou a própria estrutura deficitária. Política pública continuada necessita de quadro de pessoal permanente, ou seja, a contratação de equipe concursada é primordial para a realização de serviços de licenciamento, ou afins. O prefeito

ATOS OFICIAIS



questionou o seguinte: após a adesão do Projeto Vozes, o que vai acontecer com o TAC? Em resposta o promotor informou que o Projeto Vozes visa abraçar a Educação Ambiental em todas as vias, resolvendo os problemas existentes no TAC de forma eficiente, orientando e estruturando as prefeituras para resolver toda a problemática existente. Voltando as questões relacionadas ao GAC, o Promotor voltou a ressaltar que a Gestão via Consórcio é a melhor via a ser adotada. Pontuou mais uma vez que o CONSID é um Órgão dos municípios Consorciados e assim como o estado delegou as questões ambientais Estaduais para o INEMA, Federais para o IBAMA, o município pode passar o âmbito municipal para o CONSID. Um representante municipal questionou se o Consórcio possui competência para proceder com o licenciamento ambiental. Em resposta o Promotor informou que sim, inclusive tendo informado que o licenciamento pode ser feito de forma compartilhada, ou seja, o Consórcio realiza alguns procedimentos e o secretário de meio ambiente outras, conferindo maior eficiência nas demandas. Pontuou que o próprio município pode promover a cessão de seus técnicos ao Consórcio para realização das atividades, tornando o processo mais barato e duradouro, tendo em vista que a equipe será concursada. A secretaria executiva informou que o Convênio com a SEMA visa no prazo de 24 meses o acompanhamento, formação e capacitação da equipe da secretaria de meio ambiente promovendo a estruturação adequada das equipes. Adiante, o Promotor passou a tratar sobre resíduos sólidos. Em ato contínuo a Secretária Executiva do CONSID orientou que seria interessante uma reunião com a empresa RETEC, os municípios e o Consórcio para promover as tratativas sobre as ações e obrigações de cada ente para contratação da respectiva empresa, já que na presente data esta não se responsabiliza ao dejetos da construção civil, pneus, vidros, entre outros. O prefeito Arival informou que não possui recursos financeiros para arcar com a contratação da empresa para resolução dos problemas do resíduo sólido, tendo citado alguns problemas que ensejam neste déficit. Em resposta o Promotor Eduardo informou que a legislação atual prevê a cobrança dos resíduos sólidos e a não cobrança configura renúncia de receita fiscal, portanto, orienta que o prefeito municipal promova com a instituição da respectiva taxa em seu município. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente assembleia às 14h00min, e para constar, eu Bruno Ricardo de Souza Laurindo e Jeovânio Pereira dos Santos Almeida, na condição de secretários *ad hoc* lavramos a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos prefeitos Consorciados presentes e seguirá para publicação na forma do estatuto social.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente em exercício
Assembleia Geral

Angical

Baianópolis

Barra

Barreiras

Catolândia

Buritirama

Correntina

Cotegipe

Cristópolis

F. R. Preto

ATOS OFICIAIS



L. E. Magalhães _____ Mansidão _____

M. S. Francisco *M. S. Francisco* Sta R. de Cássia _____

R. das Neves _____ Santana _____

São Desidério _____ Sítio do Mato _____

Wanderley _____

Wanderley
Wanderley

ATOS OFICIAIS



ATO Nº 008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento que dispõe a resolução nº 008, de 22 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, correspondente à Programação das Despesas do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, diretamente subordinado ao presidente, na forma do anexo I que é integrante desde Ato.

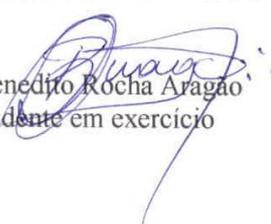
Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Resolução orçamentária anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, poderá ser alterado, mediante Ato próprio, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na resolução nº 008/2021, ou em Crédito Adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio, conjuntamente com contabilidade, encarregada de exercer os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º Este ato entra em vigor em 1º janeiro de 2022 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-BA, 22 de outubro de 2021.


José Benedito Rocha Aragão
Presidente em exercício

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS

CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	1	CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA	
		Secretaria:	1000	CONSORCIO PÚBLICO	
		Unidade:	1	CONSORCIO PÚBLICO	
ATIVIDADE			4.122.1.2.001	Gestão das Ações de Programas - Rateio	
33.500,00			3.1.90.04.00	21	Contratacao por Tempo Determinado
5.000,00			3.1.90.13.00	21	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.3.90.14.00	21	Diarias - Civil
19.231,00			3.3.90.30.00	21	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.35.00	21	Servicos de Consultoria
50.000,00			3.3.90.39.00	21	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
15.000,00			4.4.90.52.00	21	Equipamentos e Material Permanente
126.731,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			4.122.1.2.002	Gestão das Ações Administrativas - RATEIO	
201.000,00			3.1.90.04.00	21	Contratacao por Tempo Determinado
366.600,00			3.1.90.11.00	21	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
21.000,00			3.1.90.13.00	21	Obrigacoes Patronais
2.100,00			3.1.90.92.00	21	Despesas de Exercicios Anteriores
31.500,00			3.3.90.14.00	21	Diarias - Civil
25.000,00			3.3.90.30.00	21	Material de Consumo
2.100,00			3.3.90.33.99	21	Passagens e Despesas com Locomoção
10.500,00			3.3.90.35.00	21	Servicos de Consultoria
21.000,00			3.3.90.36.00	21	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
174.132,46			3.3.90.39.00	21	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
22.000,00			3.3.90.40.00	21	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa
4.000,00			3.3.90.41.00	21	Contribuicoes
5.250,00			3.3.90.47.00	21	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
2.435,54			3.3.90.92.00	21	Despesas de Exercicios Anteriores
3.000,00			3.3.90.93.00	21	Indenizações e Restituições
2.205,00			4.4.90.51.00	21	Obras e Instalacoes
143.370,00			4.4.90.52.00	21	Equipamentos e Material Permanente
1.037.193,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.451.1.2.003	Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços	
668.000,00			3.1.90.04.00	20	Contratacao por Tempo Determinado
20.000,00			3.1.90.11.00	20	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
200.000,00			3.1.90.13.00	20	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	20	Despesas de Exercicios Anteriores
140.000,00			3.3.90.14.00	20	Diarias - Civil
375.819,56			3.3.90.30.00	20	Material de Consumo
3.000,00			3.3.90.33.99	20	Passagens e Despesas com Locomoção
100.000,00			3.3.90.35.00	20	Servicos de Consultoria
4.200,00			3.3.90.36.00	20	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.700.000,00			3.3.90.39.00	20	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			3.3.90.47.00	20	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
20.000,00			3.3.90.92.00	20	Despesas de Exercicios Anteriores
20.000,00			3.3.90.93.00	20	Indenizações e Restituições
5.201.182,65			4.4.90.51.00	20	Obras e Instalacoes
50.000,00			4.4.90.52.00	20	Equipamentos e Material Permanente
8.508.202,21			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			23.691.1.2.004	Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM	
68.472,00			3.1.90.04.00	24	Contratacao por Tempo Determinado
14.000,00			3.1.90.13.00	24	Obrigacoes Patronais
19.219,95			3.3.90.30.00	21	Material de Consumo
14.537,80			3.3.90.30.00	24	Material de Consumo
20.000,00			3.3.90.39.00	21	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

ATOS OFICIAIS

CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
48.900,00			3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20043924
185.129,75			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.1.2.005		Gestão Ambiental Compartilhada - GAC
10.000,00			3.1.90.04.00	21	Contratacao por Tempo Determinado 20050421
203.000,00			3.1.90.04.00	24	Contratacao por Tempo Determinado 20050424
3.708,80			3.1.90.13.00	21	Obrigacoes Patronais 20051321
46.922,56			3.1.90.13.00	24	Obrigacoes Patronais 20051324
21.600,00			3.3.90.14.00	21	Diarias - Civil 20051421
35.928,00			3.3.90.30.00	21	Material de Consumo 20053021
149.645,00			3.3.90.39.00	21	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20053921
470.804,36			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.1.2.006		Gestão das Ações do Programa Vozes
180.000,00			3.1.90.04.00	21	Contratacao por Tempo Determinado 20060421
36.000,00			3.1.90.13.00	21	Obrigacoes Patronais 20061321
3.000,00			3.3.90.14.00	21	Diarias - Civil 20061421
15.000,00			3.3.90.30.00	21	Material de Consumo 20063021
100.000,00			3.3.90.39.00	21	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20063921
50.000,00			4.4.90.52.00	21	Equipamentos e Material Permanente 20065221
364.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
10.712.060,32			=	10.712.060,32	Total da Unidade
10.712.060,32			=	10.712.060,32	Total da Secretaria
10.712.060,32			=	10.712.060,32	Total do Órgão
10.712.060,32			=	10.712.060,32	Total do Poder
				10.712.060,32	Total da DESPESA

ATOS OFICIAIS
